



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
9680 – 174 VILA FRANCA DO CAMPO

1

ACTA Nº 2/2021

-----Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Padre Manuel Ernesto Ferreira 12, compareceram os senhores: - António José dos Santos da Ponte, Maria da Conceição Arruda de Sousa e Zenaide de Fontes Pacheco Tavares, respetivamente; Presidente, Secretária e Tesoureira, a fim de realizarem a sessão extraordinária deste Órgão com o ponto único de aprovação da conta de gerência de dois mil e vinte. -----

-----**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GERÊNCIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.** – Depois de analisados todos os documentos, foi aprovada por unanimidade, por esta Junta de Freguesia, os documentos de Prestação de Contas da Gerência do ano de dois mil e vinte. -----

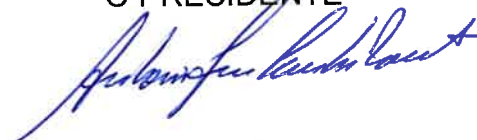
-----Verificou-se que a receita corrente arrecadada importa no montante de sessenta e oito mil trezentos e quinze euros e sessenta e sete centimos, (68.315,67€) e a receita de capital dezanove mil centos e setenta e oito euros e vinte e seis centimos, (19.178,26€), para além do saldo inicial, na importância de quarenta e cinco mil duzentos e vinte e sete euros e quarenta e dois centimos, (45.227,42€). Verificou-se assim que o total da receita contabilizada foi de cento e trinta e dois mil setecentos e vinte e um euros e trinta e cinco centimos, (132.721,35€). -----

-----Verificou-se igualmente que a despesa corrente importa no montante de cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e três euros e trinta centimos, (54.393,30€) e a despesa de capital de dezassete mil setecentos e trinta e oito euros e quarenta e oito centimos, (17.738,48€). Verificou-se assim que o total da despesa contabilizada foi de setenta e dois mil cento e trinta e um euros e setenta e oito centimos, (72.131,78€). -----

-----Perante as receitas arrecadadas e as despesas efetuadas verificou-se que o saldo da gerência do ano económico de dois mil e vinte é de sessenta mil quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos, (60.589,57€). --

-----E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, pelo Presidente da Junta de Freguesia, pela Secretária da Junta de Freguesia e pela Tesoureira. --

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO



O TESOUREIRO

